

1. Documento: 49831-2024-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 49831/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Proposição
Assunto: Proteção/Segurança/Alarme/Incêndio/Sobrevivência
Unidade Protocoladora: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Data de Entrada: 03/12/2024
Localização Atual: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL
Cadastrado pelo usuário: BRUNO
Data de Inclusão: 13/03/2025 15:18
Descrição: Proposição para aquisição de fones de ouvido

1.2. Dados do Documento

Número: 49831-2024-1
Nome: dfd-contratacoes-diretas - Fone de ouvido assinado.pdf
Incluído Por: SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL
Cadastrado pelo Usuário: BRUNO
Data de Inclusão: 03/12/2024 15:18
Descrição: DFD

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNO DEMATTOS	Login e Senha	03/12/2024 15:18



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CADERNO 1
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI
Responsável:	Carlos Athayde Valadares Viegas
e-mail do responsável	carlosav@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	31 3228-7140
Integrante Demandante:	Bruno Demattos
e-mail do Integrante Demandante:	bruno@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	31 98661-1003

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Necessidade de comunicação instantânea entre agentes de segurança/servidores da Justiça do Trabalho no serviço de monitoramento dos prédios do Tribunal, bem como em deslocamentos e escoltas realizadas em todo o Estado de Minas Gerais. Após a locação dos rádios portáteis, a SINPI identificou a necessidade do uso de fones de ouvido para os usuários.

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Conforme inciso XIV do art. 5º da RESOLUÇÃO CSJT Nº 315, de 26 de novembro de 2021, o Conselho sugere que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão implementar uma estrutura organizacional adequada e suficiente dos órgãos da polícia judicial como medida de segurança para magistrados, servidores e usuários.

A comunicação instantânea é muito importante para os servidores da segurança que precisam fazer o monitoramento de todas as áreas dos prédios do Tribunal, além dos serviços de escolta de autoridades.

A última aquisição de rádios portáteis aconteceu em 2008 quando foram adquiridos 40 equipamentos portáteis (uso individual) e 25 móveis (utilização em veículos) da marca Motorola.

III) PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É desejável que os estudos sejam finalizados em dezembro de 2024 e que a contratação seja efetivada até fevereiro de 2025.

IV) CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Foi feita a solicitação de inclusão no [Plano de Contratações Anual de 2024](#) e, oportunamente, a SEGE se manifestará a respeito.

V) CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação em pauta foi prevista nos PCA´s 2024 e 2025.

VI) **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A demanda em pauta foi prevista no SIGEO.

VII) **NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Não há necessidade de integrante técnico/administrativo para a aquisição.

VIII) **CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

Como equipamento de uso pessoal, não é viável a locação dos fones de ouvido. Assim, os equipamentos deverão ser adquiridos.

IX) **CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

De acordo com a solução mencionada do DFD.

X) **ASSINATURA DO DECISOR:**

Assinatura:

Nome:	Carlos Athayde Valadares Viegas
Cargo:	Secretário de Inteligência e Polícia Institucional